



# IX CONGRESSO PORTUGUÊS DE SOCIOLOGIA

## Portugal, território de territórios

---

ÁREA TEMÁTICA: Ambiente e Sociedade [ST]

---

**NOVOS TRILHOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – DOS ODS À COP 21**

---

GUERRA, João

Doutor em Ciências Sociais, ICS-ULisboa, [joao.guerra@ics.ulisboa.pt](mailto:joao.guerra@ics.ulisboa.pt)

---

### Resumo

O agudizar dos sinais de degradação das condições ambientais tornou-se evidente nas últimas décadas, mas se cabe à humanidade decidir como usar os recursos disponíveis, tal liberdade surge progressiva e inextricavelmente cerceada pela complexidade ecológica e pela ética da responsabilidade que, à medida que os novos valores ecológicos vingaram, parece ter-se instalado. Assim, é numa perspectiva que postula maior eficácia na ação, maior capacidade de monitorização e maior integração das várias dimensões do desenvolvimento sustentável que emergiram os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e decorreu a COP 21 de que resultou o Acordo de Paris. Importa, ainda assim, perguntar, a partir de uma análise crítica dos dois eventos, se as flagrantes e crescentes desigualdades socioeconómicas, que se repercutem nos vários níveis de governança, não impedirão o progresso desta estratégia de generalização de objetivos. Procurando responder a esta questão, teremos em conta que, se nos últimos anos uma sensação de desesperança e fatalismo parece ter impregnado a vida moderna, não deixa de ser igualmente verdade que a consolidação da ideia de desenvolvimento sustentável global e, agora, a monitorização admitida podem potenciar a mudança ambicionada.

### Abstract

The heightening of the signs environmental conditions degradation process has become evident in recent decades, but if it is up to humanity to decide how to use available resources, such freedom comes progressive and inextricably curtailed by ecological complexity and the ethics of responsibility reinforced in contemporary societies by the emergence of new ecological values. Thus, it is in a perspective that posits more practical action, greater capacity for monitoring and greater integration of the various dimensions of sustainable development that emerged two fundamental tools of sustainability transition: Sustainable Development Goals and COP 21 from which the Paris Agreement resulted. Therefore, from a critical analysis of the two events, one demand if the gross and growing socio-economic inequalities, which are reflected in the various levels of governance, cannot prevent the progress of this strategy and generalization of the objectives. To address this question, we will sustain that, in recent years, a sense of hopelessness and fatalism seems to have permeated modern life but, at the same time, the consolidation of global sustainable development idea and, now, the accepted monitoring scheme may potentiate the coveted change.

Palavras-chave: Alterações climáticas, Desenvolvimento sustentável, COP 21, ODS., Justiça ambiental

Keywords: Climate change, Sustainable development, COP 21, ODS. Environmental justice.

COM0126



## **1. Desenvolvimento e sustentabilidade no século XXI**

Apesar dos efeitos nefastos sobre as condições ecológicas – que confluem com inegáveis sucessos nas áreas do desenvolvimento humano e, nalguns casos mais localizados, até em algumas áreas da sustentabilidade ambiental (PNUD, 2011, Brinkmann, 2016) –, o impulso para o crescimento económico e a consequente delapidação de recursos naturais tem persistido, mostrando-se irreduzível e transversal (Latouche, 2004). Este padrão de desenvolvimento não é novo e decorrerá da supervalorização do crescimento económico: meta inquestionável nas sociedades contemporâneas e mito veicular de resolução dos diversos problemas sociais (Guerra, 2011; Schmidt & Guerra, 2012; Jacobi e Giatti, 2016). Tudo somado, se é verdade que o crescente avanço tecnológico terá permitido melhorar as condições de existência de largas camadas da população mundial, simultaneamente terá despoletado um pendor de declínio e destruição ambiental que põe em risco a base de sustentação da economia mundial e o futuro da própria humanidade (Brinkmann 2016, p. 3). Nesta perspetiva, se a tendência não for invertida, as conquistas sociais alcançadas nas últimas décadas poderão estar em risco.

O agudizar dos sinais de degradação das condições ambientais ter-se-á tornado evidente, como evidente se tornou o consenso alargado sobre as trágicas consequências que daí podem advir, em particular para a espécie humana (ver, por exemplo, 2010; PNUD, 2011, 2014; IPCC, 2015; Brinkmann, 2016). Afinal, como refere Marco Keiner, cabe à humanidade decidir como usar os recursos disponíveis mas, nestas primeiras décadas do século XXI, tal liberdade surge progressiva e inextricavelmente cerceada pela complexidade ecológica que dá sinais de crescente desgaste e inconstância (2006), e pela ética da responsabilidade que, de acordo com os novos valores ecológicos que paulatinamente se instalam nas sociedades contemporâneas (Valadas de Lima & Guerra, 2004; Schmidt *et. al.*, 2006, 2010; Dunlap e York, 2008), compromete cada um de nós e a sociedade em geral com as necessidades das gerações vindouras – responsabilidade intergeracional que impõe precaução no uso de recursos – e das gerações presentes – responsabilidade intrageracional que implica uma atenção particular às questões da equidade e da redistribuição no uso desses recursos (ver, por exemplo, Keiner, 2006, Agyeman *et. al.*, 2004).

É, portanto, numa perspetiva que postula maior eficácia na ação, maior capacidade de monitorização e maior integração das várias dimensões do desenvolvimento sustentável que emergiram os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (setembro de 2015) e decorreu a COP 21 – 21.<sup>a</sup> Conferência das Partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas – de que resultou o Acordo de Paris (Dezembro de 2015). Estaremos a assistir a uma estratégia de envolvimento e comprometimento universal, cujo potencial é valorizado “para uma mudança efetiva, rumo a uma nova agenda que envolva toda a comunidade global” (Sachs 2015: 505).

Resta perguntar, a partir de uma análise crítica dos dois eventos, se as flagrantes e crescentes desigualdades socioeconómicas, que se repercutem nos vários níveis de governança, não impedirão o progresso desta estratégia de generalização de objetivos. Procurando responder a esta questão, teremos em conta que, se nos últimos anos “uma sensação de desesperança e fatalismo parece ter impregnado a vida moderna, num padrão onde a noção de ‘crise’ surge quase como uma metáfora cultural da política contemporânea” (Flinders 2012: 138), não deixa de ser igualmente verdade que a consolidação da ideia de desenvolvimento sustentável global, o consenso entretanto gerado sobre origens e consequências das alterações climáticas e, agora, a monitorização admitida pelos ODS podem potenciar a mudança ambicionada.

## **2. Desenvolvimento sustentável – as origens**

Vejamos, então, em que contexto surgiu a ideia de desenvolvimento sustentável e que percurso terá sido percorrido desde os momentos fundacionais até ao momento atual que testemunha a uma espécie de redirecionamento proposto por dois documentos de finais de 2015: *i*) os Objetivos de Desenvolvimento

Sustentável e a Agenda 30 e *ii*) o Acordo de Paris saído da COP 21 e da Convenção Quadro das Nações Unidas para as Alterações Climáticas.

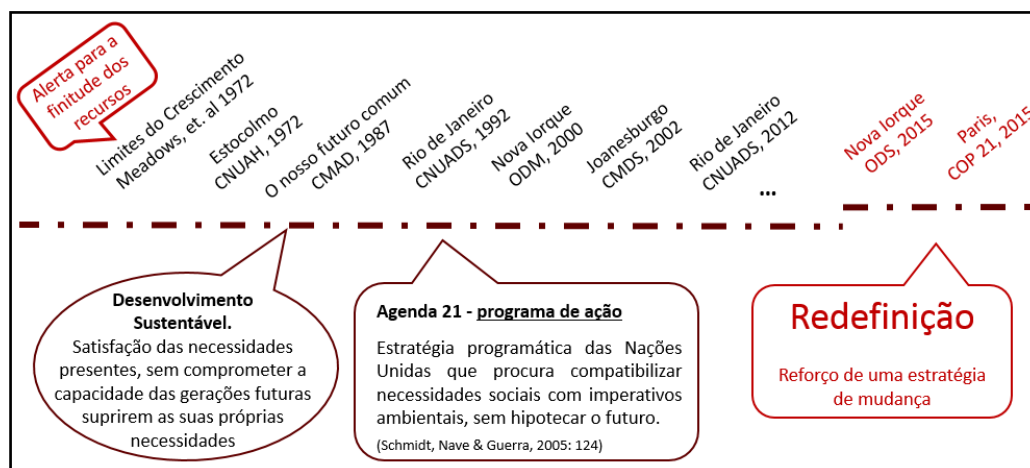


Figura 1 – O percurso da Sustentabilidade global: da assunção dos limites à redefinição da ação

Tendo consciência de que várias outras obras ou acontecimentos poderiam ser citados para figurar no complexo germinal do desenvolvimento sustentável, talvez “Os Limites do Crescimento” (Meadows *et. al.*, 1972) cumpram capazmente a função. Até porque explicitamente referem a necessidade de respeitar os limites ecológicos e as suas repercussões na economia e na sociedade. Este que é um dos primeiros alertas para a finitude dos recursos naturais, acabou por ser em grande parte ignorado pela preponderância que entretanto o crescimento económico granjeou na generalidade das sociedades contemporâneas. Ainda assim, a partir da publicação do Relatório Brundtland — “O Nosso Futuro Comum” — pela Comissão Mundial do Ambiente e do Desenvolvimento (CMAD, 1987), o desenvolvimento sustentável veio a tornar-se numa ideia dominante e transversal, moldando, ainda que nem sempre com eficácia, a generalidade das políticas ambientais internacionais e, por essa via, também regionais, nacionais e locais (Atkinson *et. al.*, 2007; Carter, 2007; Byrch *et. al.*, 2007).

Para este êxito que tornou o desenvolvimento sustentável num oximoro omnipresente nas sociedades contemporâneas (Redclift, 2005) muito contribuiu o Programa das Nações Unidas para o Ambiente e para o Desenvolvimento (PNUAD) e as suas consecutivas conferências internacionais de que se destaca a Conferência do Rio de Janeiro de 1992 e o seu resultado mais mediático: a Agenda 21 (CNUAD, 1992). Nestas últimas décadas, a Agenda 21 assumiu um papel orientador no processo de implementação do almejado desenvolvimento sustentável, enquanto estratégia programática para fomentar a compatibilização de necessidades sociais com imperativos ambientais (Schmidt *et. al.* 2005; Schmidt & Guerra, 2012) e terá servido de inspiração a muitos programas nacionais e locais de promoção e/ou implementação de medidas paliativas que, apesar disso, raramente puseram em causa o *status quo* económico (Redclift, 2005; Dryzek, 2006) e, por conseguinte, o padrão de delapidação dos recursos naturais.

Finalmente, com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e o Acordo de Paris estaremos a atravessar um período de redefinição do que é e do que se pretende com o desenvolvimento sustentável. Não assumindo uma postura de rutura radical que pusesse em causa as estruturas socioeconómicas que vão mantendo as desigualdades e os desequilíbrios sociais e ambientais, o conjunto da Agenda 2030 (que inclui os 17 objetivos de desenvolvimento sustentável, subdivididos em 169 metas para os próximos 14 anos) e o Acordo de Paris sobre o Clima, exige um compromisso para a mudança mais concreto e monitorizável. Importa, nesta nova fase, como adiante se procurará clarificar, que facilmente se sigam as políticas, os

serviços e a alocação de recursos numa dinâmica que se pretende mais transparente, participada e abrangente. Enquanto objetivos e metas, como referem Jacobi e Giatti (2016), os ODS configuram uma perspectiva de desafio que implica capacidade efetiva de monitorização, avaliação e comparabilidade. Tratar-se-á, afinal, de superar paradigmas profundamente institucionalizados nas políticas de desenvolvimento, num processo de verdadeira “descolonização do imaginário social” (Latouche, 2004, p. 11)

Interessa, no entanto, refletir sobre os fatores de inoperância que terão impedido um progresso mais claro e satisfatório, até porque, mesmo diante deste esforço que há, pelo menos, três décadas procura mudar os padrões de desenvolvimento mundial (Gonçalves et. al, 2007, 2008, Guerra, 2015), demonstrando os limites intrínsecos do modelo económico seguido, estamos hoje perante “crises ambientais e económicas contínuas, agravadas por uma crescente disjunção entre a economia real (em que o valor do capital natural é raramente reconhecido) e a fictícia economia de papel das finanças” (Martínez-Alier *et. al.*, 2010, p. 1741). Ora como sublinha Michael Redclift (2005), tal resultará do consenso superficial que caracterizou boa parte do debate inicial e, em parte, ainda perdura, dando lugar a uma série de discursos paralelos, por vezes contraditórios, que permitiram um sem número de abordagens nem sempre tão adequadas aos objetivos implícitos da sustentabilidade quanto o expectável.

Há sempre, para cada caso, uma fórmula que se adapta aos objetivos que se querem fazer passar, uma meta solução para todos os males que une tudo e todos sob um mesmo desígnio, ainda que nem sempre acompanhado por ações consequentes (Guerra, 2011). Afinal, se a elasticidade do conceito representa uma das suas maiores potencialidades — sobretudo a universalidade e implementação alargada que daí decorrem —, a multiplicação de definições e aplicações, como sublinha Neil Carter, não decorre tanto da sua inequívoca aceitação, que a acontecer é muitas vezes tácita, mas sobretudo das falhas ou, pelo menos, da contestação parcial que muitos ainda lhe reservam (2007: 212), residindo aqui um dos maiores fatores de inoperância (ficamo-nos, frequentemente, pelo *wishful thinking*) e de descredibilização (nem sempre o que parece é).

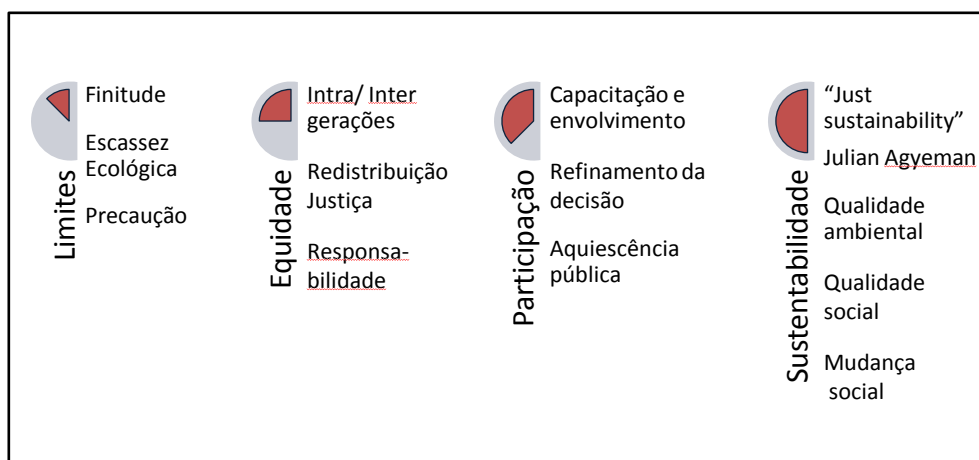


Figura 2 – Uma visão holística da sustentabilidade

Importa, por isso, lembrar os princípios e orientações que estão na base do conceito de sustentabilidade/ Desenvolvimento sustentável mas que, como vimos, nem sempre terão vindo a ser aplicados. Desde logo, a constatação da sua complexidade que a Figura 2 procura expor. O Desenvolvimento sustentável é um oximoro que dificilmente concilia os imperativos de contenção no uso de recursos com os ditames de crescimento que, ainda que sob a capa de desenvolvimento, permanecem (Redclift, 2005). Constatando-se, pelo menos desde “os Limites do Crescimento”, que os recursos naturais são finitos e que é preciso usá-los com parcimónia e precaução, pressupõe-se que qualidade ambiental e qualidade social estão interligadas e que, precisamente a escassez de recursos, implica maior justiça distributiva (Latouche, 2004; Sen, 2009).

Por seu turno, porque é preciso garantir a aquiescência pública para decisões difíceis, assume-se que o desenvolvimento sustentável depende da implementação de novas formas de administrar a coisa pública: a participação e/ou a partilha do poder de decisão. Aliás, em paralelo com a ideia de sustentabilidade, há cerca de trinta anos que novas abordagens e novas metodologias participativas têm vindo a ser defendidas na administração do bem-comum. Governança, participação e desenvolvimento sustentável serão, afinal, “filhos da mesma família” e “parte da mesma história”, com características comuns e potenciais conexos e interdependentes (Kemp *et. al.*, 2005).

A Sustentabilidade, afinal – *Just Sustainability* nas palavras de Agyeman *et. al.* (2004) – implica a um só tempo e indissociavelmente: qualidade ambiental, qualidade social e empenho na mudança social que permita atingir os objetivos propostos. Por outras palavras e seguindo a proposta de Robert Brinkmann, o ambiente é uma parte óbvia da sustentabilidade, sobretudo porque é da qualidade das condições ecológicas que, afinal, todos dependemos. A busca de maiores patamares de equidade resulta da necessidade de garantir qualidade de vida para todos (gerações presentes e gerações futuras), assim como uma capacidade igualmente distribuída de influenciar a decisão política. A componente económica, sobretudo tendo em conta a centralidade que ganhou nas sociedades contemporâneas, ganha, por isso, particular relevo nesta equação, dependendo do seu desenrolar a maior, ou menor garantia de meios de subsistência para todos, incluindo-se, mais uma vez, gerações presentes e gerações futuras (Brinkmann, 2016).

### 3. Desenvolvimento insustentável – a derrapagem

Vejamos, então, mais em pormenor e com resultados do *Global Footprint Network* (<http://www.footprintnetwork.org>), alguns dados mais objetivos que decorrem deste percurso que conta já com mais de quatro décadas.

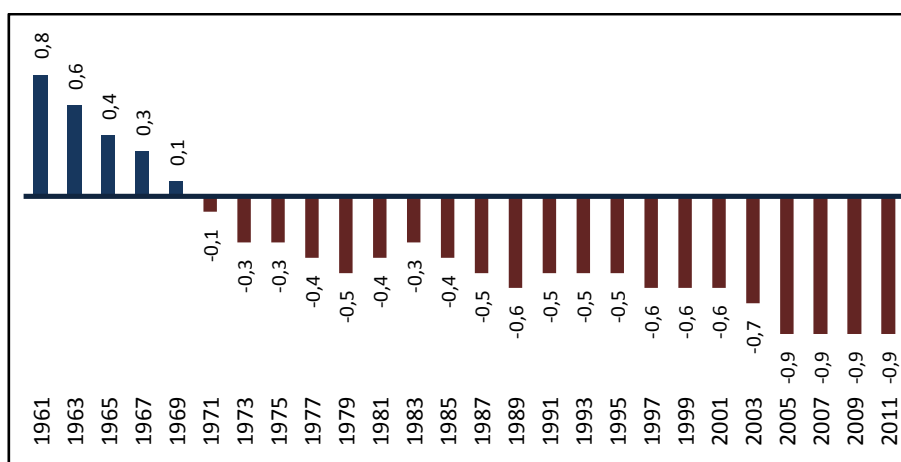


Figura 3 – Evolução do défice ecológico mundial – *per capita* (1961-2011)

Fonte: Global Footprint Network. 2015

Como se torna claro na Figura 3, pelo menos desde o início da década de 70 do século XX que ultrapassámos os limites do planeta. O défice ecológico – diferença entre a capacidade regenerativa do planeta (biocapacidade) e a pegada ecológica (o impacto que as atividades humanas provocam no ambiente) tem vindo a aumentar de forma constante e praticamente sem retrocessos de monta. Ainda assim, importa sublinhar que, a partir de 2005, parece assistir-se a alguma estabilidade que poderá decorrer da maior visibilidade mediática de alguns efeitos das alterações climáticas. Estamos, em qualquer caso, numa situação que, a não ser revertida de forma mais drástica, poderá conduzir a humanidade à catástrofe ecológica.

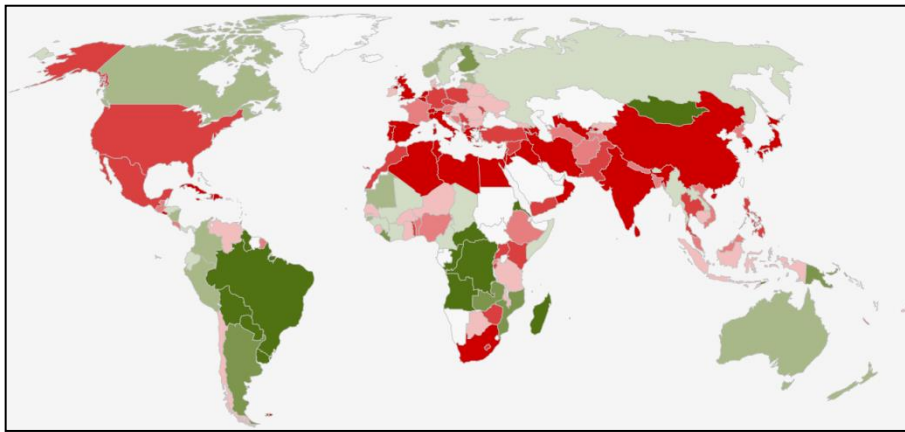


Figura 3 – Défice ecológico mundial 2012. **Fonte:** Global Footprint Network. 2015

constatar que os tons verdes (situação de ‘superavit ecológico’) são já relativamente raros e restringem-se a regiões menos populosas (onde a pressão sobre os recursos é, por esse facto, menos intensa), ou mais pobres e menos desenvolvidas, onde a capacidade para usufruir dos recursos naturais (mesmo se disponíveis) é reduzida. Estamos, assim, perante um panorama preocupante que não isenta sequer países dificilmente considerados industrializados e/ou desenvolvidos (e.g., Argélia, Sri Lanka, África do Sul, República dominicana), mas onde mesmo pegadas ecológicas relativamente leves não são compatíveis com as condições ecológicas locais e sua capacidade de regeneração natural. De acordo com o Relatório do Global Footprint Network de 2016, do grupo de cinco países com maior défice ecológico em 2012 constam países como Singapura, Reunião, Israel, Chipre, ou o Líbano. Apesar da maior variabilidade, este grupo contrasta fortemente com o grupo de cinco países com ‘*superavit ecológico*’ que, claramente, se restringe a países menos desenvolvidos: Guiana, Congo, República Centro-Africana, Bolívia, República D. do Congo...

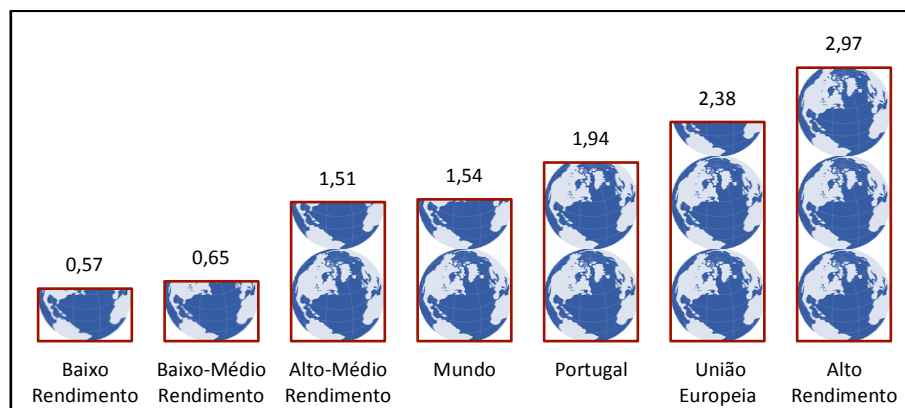


Figura 4 – Pegada Ecológica em 2011 segundo o PIB *per capita*. **Fonte:** Global Footprint Network. 2015

Esta desigualdade ganha ainda maior sentido se nos focarmos apenas na Pegada Ecológica cruzada com o PIB *per capita*. De acordo com os dados expostos na Figura 4, em média, um país de baixo rendimento consome o equivalente a cerca de metade do que o planeta pode produzir, enquanto um país de alto rendimento se aproxima do equivalente a três planetas para garantir os níveis de consumo praticados atualmente. Os valores exibidos por Portugal situam-se abaixo dos países de alto rendimento e da União Europeia mas, ainda assim, muito acima da média mundial e a um nível que praticamente duplica o máximo aceitável do ponto de vista ecológico. O que quer dizer que se o mundo não mudar de rumo, caminhar-se-á



para mudanças significativas que, no mínimo, resultam de não se terem acautelado os princípios do desenvolvimento sustentável: qualidade ambiental, qualidade social, precaução e garantia de futuro.

<i>Posição 2013 (2012)</i>	<i>País</i>	<i>Valor no índice</i>	<i>N.º mortes (total)</i>	<i>Mortes por 100.000 hab.</i>	<i>Perdas absolutas (milhões USD PPP)</i>	<i>Perdas (% do PIB)</i>	<i>IDH</i>
1 (1)	Filipinas	2,17	6.479	6,65	24.538,56	3,82	117
2 (2)	Camboja	6,67	1.84	1,22	1.495,52	3,24	136
3 (3)	Índia	12,67	7.437	0,60	15.147,02	0,22	132
4 (4)	México	15,00	224	0,19	10.589,70	0,51	71
5 (7)	S. Vicente e Granadinas	15,33	9	8,18	96,58	8,33	91
6 (5)	Paquistão	15,50	301	0,16	5.419,77	0,65	146
7 (6)	Laos	17,67	23	0,34	263,51	0,83	139
8 (8)	Vietname	17,83	152	0,17	2.397,04	0,50	121
9 (10)	Argentina	20,33	122	0,29	2.010,0	0,22	49
10 (12)	Moçambique	21,67	119	0,46	88,21	0,33	178

Tabela 1 – Índice de Risco Climático para 2013 - os 10 mais afectados. **Fonte:** Kreft *et. al.*, 2015

A degradação ambiental a que se chegou é sinal claro dessa imprudência coletiva e as alterações climáticas são, talvez, o seu exemplo mais acabado, revelando, como fica claro a partir dos dados presentes na tabela 1, as desigualdades referidas atrás, de forma ainda mais contundente. Com efeitos, tendo em atenção apenas os 10 países mais afetados pelas AC em 2013 para facilitar a análise, encontramos países que acumulam vulnerabilidades geoclimáticas com vulnerabilidades sociais, apesar de, em geral, pouco terem contribuído para se chegar até aqui. Veja-se, por exemplo, o caso de São Vicente e Granadinas que em 2013 apresente 8,33% do PIB em perdas relacionadas com as AC, ou outros países insulares ou costeiros (como as Filipinas, ou o Camboja) que ultrapassam largamente os 3%.

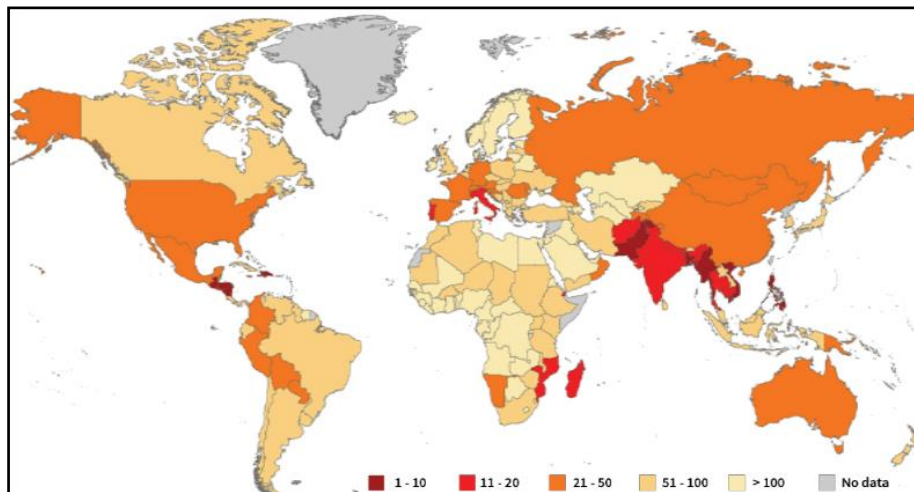


Figura 5 – Índice de Risco Climático (Ranking 1994-2013). **Fonte:** Kreft *et. al.*, 2015

Mas como é óbvio, até porque os fatores de risco são muito diversificados, os países mais afetados não se limitam ao chamado mundo subdesenvolvido. No ranking de risco climático entre 1994 e 2013, surgem à cabeça países europeus (Portugal e Itália) e, em geral, nem a Europa, nem os EUA, nem a Ásia, nem a Austrália parecem imunes (antes pelo contrário) às consequências já sentidas das AC (Figura 5). Aliás, se compararmos os mapas das Figuras 4 e 5, percebem-se algumas coincidências que indicam alguma relação

entre Pegada Ecológica e vulnerabilidade climática. Veja-se, por exemplo, o caso de alguns países africanos, como Angola, os dois Congos, a República Centro-Africana, ou a Zâmbia que parecem relativamente protegidos e, em geral, exibem uma Pegada Ecológica relativamente baixa.

### 3 - Refundar a sustentabilidade? O resgate

Como referia Amartya Sen em “The Idea of Justice”, as últimas décadas, apesar das medidas de desenvolvimento sustentável que, melhor ou pior, foram emergindo pelos vários níveis de governança, continuamos a falhar nos necessários cuidados a ter com o ambiente e com os indispensáveis requisitos de uma vida condigna. Daí que, “para evitar catástrofes causadas pela insensível obstinação e pela negligência humanas precisamos de um escrutínio crítico e não apenas de boa vontade para com os outros” (Sen, 2009: 48). A verdade é que quer a evolução da pegada ecológica global, quer as consequências das alterações climáticas (ambas marcadas pelo mesmo processo de degradação) mostram que estamos perante um caminho sinuoso – feito de sucessos e insucessos num ziguezaguear nem sempre produtivo – e estreito – com alternativas demasiado limitadas para procrastinar demasiado medidas e decisões – que deixa antever a emergência do desequilíbrio ecológico (Schmidt & Guerra, 2016; Guerra *et. al.*, 2017).

Daí que, sobretudo se comparados com os precedentes Objetivos do Milénio que não terão surtido a mudança desejada nos paradigmas sociais assentes no consumo, na delapidação de recursos e na sua distribuição injusta e desigual, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável ofereçam maior integração de necessidades sociais com imperativos ambientais, assegurando, simultaneamente, uma aplicabilidade universal que abarca países do Norte e do Sul, desenvolvidos e em desenvolvimento. Na mesma linha, o Acordo de Paris reconhece a necessidade de integrar o contributo de todos os países, independentemente do seu grau de desenvolvimento, numa ótica de justiça na distribuição de esforços e responsabilidades. Ou seja, ninguém fica isento do esforço de convergência e espera-se que, neste processo conjunto, quer os países ricos, quer os países pobres promovam a inclusão social, a igualdade de género, sistemas energéticos resilientes e de baixo carbono, etc. (Sachs 2015: 341), sem deixar de sublinhar que cabe aos países industrializados (os infratores mais óbvios e inequívocos no que às emissões de GEE diz respeito) ajudar os países em desenvolvimento no seu esforço de adaptação.

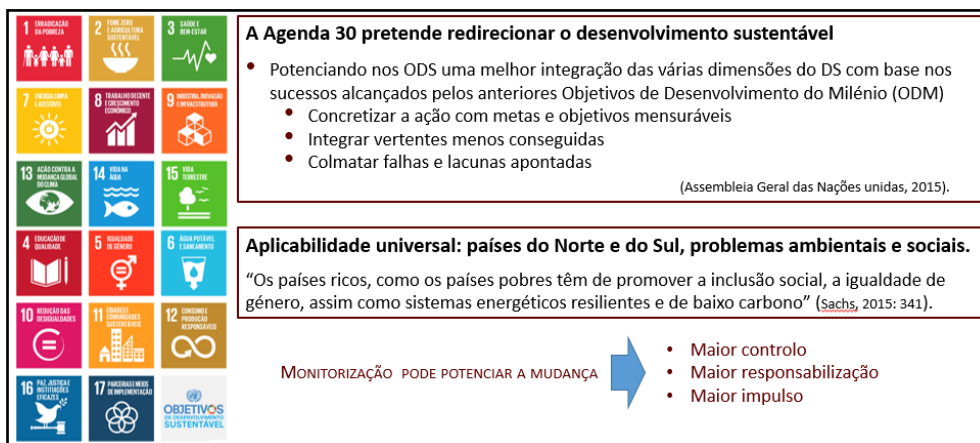


Figura 6 – ODS: Redefinição da agenda de desenvolvimento pós 2015


Começamos, então, pela primeira destas tentativas de redirecionar o trajeto do desenvolvimento sustentável, incutindo-lhe maior justiça na distribuição de esforços, maior transversalidade nos objetivos e nos atores a mobilizar, maior capacidade de monitorização. De acordo com o estipulado na 69ª Sessão da Assembleia

Geral das Nações Unidas (2015) os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável permitirão concretizar melhor a ação com metas e objetivos mensuráveis e, com a integração de vertentes menos conseguidas nos antecessores Objetivos do Milênio, colmatar falhas e lacunas apontadas na implementação do desenvolvimento sustentável nos programas anteriores.

Como se defende na página das Nações Unidas, os 17 ODS constituem uma nova agenda de ação, cujo horizonte vai de 2015 a 2030. A também conhecida por Agenda 2030 baseia-se nos progressos e lições aprendidas com o esforço de implementação dos 8 Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (2000-2015) e é fruto do trabalho conjunto de governos e cidadãos de todo o mundo para criar um novo modelo global para acabar com a pobreza, promover a prosperidade e o bem-estar de todos, proteger o ambiente e combater as alterações climáticas. (<http://www.unric.org/pt/objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel>).

Entrada em vigor a 1 de janeiro de 2016, a resolução da Organização das Nações Unidas (ONU) intitulada “Transformar o nosso mundo: Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável” procura implementar uma visão comum para a Humanidade e um contrato social entre os líderes mundiais e os povos. Os 17 ODS, aprovados por unanimidade por 193 Estados-membros da ONU, reunidos em Assembleia-Geral, visam resolver as necessidades das pessoas, tanto nos países desenvolvidos como nos países em desenvolvimento, enfatizando que ninguém deve ser deixado para trás. Trata-se de uma agenda alargada e ambiciosa que aborda várias dimensões do desenvolvimento sustentável (social, económico, ambiental) e que promove a paz, a justiça e instituições eficazes. Daí que seja fundamental mobilizar meios e recursos para a sua implementação: dos recursos financeiros às tecnologias de desenvolvimento e transferência de capacitação.

A avaliação dos progressos terá de ser realizada regularmente, por cada país, envolvendo os governos, a sociedade civil, empresas e representantes dos vários grupos de interesse. Para isso, será utilizado um conjunto de indicadores globais e os resultados desse processo de monitorização e acompanhamento serão compilados num relatório anual (Centro de Informação Regional das Nações Unidas para a Europa Ocidental, 2016).



COP21- CMP11  
**PARIS 2015**  
UN CLIMATE CHANGE CONFERENCE

- Reduzir significativamente o uso de combustíveis fósseis e apostar nas energias renováveis;
- Reafirmar o objetivo dos 2°C e prosseguir todos os esforços no sentido de limitar o aumento da temperatura a 1,5°C;
- Esbater as questões de diferenciação que marcavam a Convenção e o Protocolo de Quioto, envolvendo todos os países, na medida das suas possibilidades,
- Estabelecer ciclos de submissão de contribuições por parte de todos os países em ciclos de 5 anos.
- Estabelecer a possibilidade de cooperação internacional recorrendo a mecanismos de mercado;
- Reafirmar os compromissos de apoio aos países em desenvolvimento provenientes de várias fontes (i.e., públicas e privadas), responsabilizando os países na mobilização de financiamento para dar resposta às medidas necessárias, de mitigação e de adaptação.

Figura 7 – Objetivos do Acordo de Paris (COP 21, 2015)

O primeiro acordo climático universal (Acordo de Paris, 2015) foi adotado com este mesmo espírito de monitorização que permitirá seguir o processo de implementação e constatar sucessos e insucessos, assim como eventuais medidas para corrigir eventuais desvios. O acordo que abrangueu 195 países visa limitar o aumento da temperatura global "bem abaixo de 2 ° C" em comparação com os níveis pré-industriais (1880-1899). Para isso, os Estados assumiram o objetivo de reduzir as emissões de CO<sub>2</sub> em 50% até 2050 e em 100% até 2100.

Está em causa uma reorientação da economia mundial para um modelo de baixo carbono, o que significa que o paradigma civilizacional assente no crescimento económico, com base na economia de carbono, começará a ser abandonado com a entrada em vigor do Acordo e, para isso, ficou claro que é preciso envolver transversalmente estados, organizações e cidadãos, mas sem deixar de precaver os compromissos de apoio aos países em desenvolvimento na tarefa que se afigura difícil de implementar medidas de mitigação e adaptação.

Os sinais que entretanto chegam aos *media* são animadores e parecem indiciar um processo bem mais ligeiro e expedito do que normalmente acontece quando em causa estão mudanças tão profundas como as aqui propostas. Nas vésperas da 22.ª Conferência do Clima da ONU (COP 22, novembro de 2016, Marraquexe), quase uma centena de países (94) já tinham ratificado o Acordo de Paris, num ritmo que ultrapassou as expectativas, quer pelo número, quer pela qualidade dos países ratificantes. Por exemplo a China e os Estados Unidos, dois dos maiores emissores mundiais, já tinham ratificado o acordo. Com a posterior ratificação da União Europeia (que representa 12% das Emissões) ultrapassou-se a meta estabelecida para o acordo entrar em vigor (50% das emissões), ultrapassando-a em quase 10%. E o ritmo parece continuar com a esperada ratificação da Austrália e do Japão.

#### 4 – Notas conclusivas

ODS e COP 21 estão, afinal, na mesma sintonia que distribui responsabilidades, envolve transversalmente e monitoriza a evolução de medidas para garantir que não nos fiquemos por discursos relativamente estéreis que, até agora, têm tido resultados pouco animadores, do ponto de vista da implementação do desenvolvimento sustentável, ou na transição para uma sociedade pós-carbono. Afinal, ambos os documentos partem da necessidade de alcançar maiores padrões de equidade e justiça na distribuição de esforços (é preciso que todos colaborem mas o esforço deve ser distribuído tendo em conta as capacidades instaladas) e da distribuição do usufruto dos recursos naturais que são escassos (é preciso assegurar justiça distributiva tendo em conta não apenas as gerações futuras, mas também as gerações presentes, nomeadamente, os grupos que menor capacidade reivindicativa têm para garantir o direito a uma vida condigna.

Neste processo, que implica uma governança multinível envolvente e participada, seria fundamental que a maior transversalidade decorrente da integração prática de imperativos ambientais com as necessidades sociais funcionasse melhor do que até aqui. Daí o papel reservado à monitorização, ao acompanhamento sistemático e à reavaliação de metas e objetivos propostos, de modo a garantir um progresso efetivo e sustentado que não prescinde do envolvimento transversal de organizações internacionais, de governos nacionais e de autoridades locais, de organizações da sociedade civil e empresariais. Importa, sobretudo, que este envolvimento acrescido se transforme num trunfo importante que impeça a replicação do fracasso relativo anterior e ultrapassasse o jogo de interesses nem sempre facilmente articulável com a defesa do bem-comum. Ultrapassar o *STATUS QUO*, portanto!

Nesta ótica, a maior esperança representada pelo Acordo de Paris e pelos ODS, ao contrário do protocolo de Quioto e dos Objetivos do Milénio, assenta numa tentativa de reforço de compromissos e nas condições para a sua prossecução. Nomeadamente:

- Chamando à coação quer os países mais contaminantes, quer os mais vulneráveis, quer os menos industrializados, quer os que detêm maiores responsabilidades na emissão de gases de efeito de estufa. A responsabilidade é de todos porque é o futuro de todos que pode estar em causa.
- Com uma maior capacidade de vinculação dos países, através de instrumentos de monitorização, acompanhamento e revisão, sem, por isso, se minimizarem as diferenças que decorrem de diferentes capacidades para agir e de desiguais responsabilidades nas emissões e na degradação ambiental daí decorrente.

- Com maior transparência e capacidade regenerativa de compromissos e objetivos que decorrerá da apresentação periódica de resultados e da renovação de contributos a cada cinco anos. A força quer dos ODS, quer do Acordo de Paris reside exatamente nestes mecanismos obrigatórios que resultarão numa capacidade constante de adaptação de metas e objetivos.
- Ainda que nem o Acordo de Paris, nem os ODS estabeleçam sanções por incumprimento, com a criação de mecanismos de acompanhamento será possível alertar para a existência de compromissos não cumpridos, para as condições da sua exequibilidade ao longo do tempo e, ainda, para a proximidade de fim dos prazos propostos.

Trata-se, portanto, de um esforço de mudança de paradigma civilizacional que permitirá uma transição para a sociedade pós-carbono. Se a história recente pode deixar algumas dúvidas de que os compromissos assumidos num e noutro instrumento (Acordo de Paris e ODS) venham a ser cumpridos, a verdade é que o Acordo de Paris é o primeiro pacto universal contra o aquecimento global que entra em vigor (com a adesão dos principais emissores) menos de um ano após a sua aprovação (Paris 2015). A rapidez da resposta demonstra que a tomada de consciência, ao mais alto nível, é um facto. Ainda assim, os representantes dos países que se reunirão em Marraquexe, na segunda semana de novembro de 2016, têm ainda muitas matérias a discutir, para garantir a operacionalização viável de muitas das metas acordadas, nomeadamente a definição de regras de transparência, a apresentação das estratégias nacionais até 2050, a ajuda financeira aos países em desenvolvimento... O caminho para a transição está, por isso, apenas no seu início e os egoísmos nacionais podem sempre fazer perigar o seu avanço.

## 5 – Referências

Agyeman, Julian, Bullard, Robert & Evans, Bob (2004) (eds.). *Just Sustainabilities – Development in an Unequal World*. London: Earthscan Publications.

Atkinson, Giles, Simon Dietz e Eric Neumayer (orgs.) (2007), *Handbook of Sustainable Development*. Cheltenham: Edward Elgar Publishing Limited.

Brinkmann, Robert (2016). *Introduction to Sustainability*. Hoboken: Wiley-Blackwell

Byrch, Christine, Kate Kearins, Markus Milne e Richard Morgan (2007). Sustainable ‘what’? A cognitive approach to understanding sustainable development. *Qualitative Research in Accounting & Management*, 4 (1): 26 – 52.

Carter, Neil (2007). *The Politics of the Environment*, Second Edition. Cambridge: Cambridge University Press.

Centro de Informação Regional das Nações Unidas para a Europa Ocidental (2016). *Guia sobre Desenvolvimento Sustentável -17 objetivos para transformar o nosso mundo*. Bruxelas: UNRIC.

CMAD (1987). *O Nosso Futuro Comum – Relatório da Comissão Mundial para o Ambiente e o Desenvolvimento*. Lisboa: Meriberica.

CNUAD (1992), *Agenda 21 – Documento da Conferência das Nações Unidas sobre o Ambiente e Desenvolvimento (versão portuguesa)*. Lisboa: IPAMB.

Dryzek, John (2006). *Deliberative Global politics - Discourse and Democracy in a Divided World*. Cambridge: Polity Press.

Dunlap, Riley E. & York, Richard (2008). The globalization of environmental concern and the limits of the postmaterialist values explanation: Evidence from Four Multinational Surveys. *The Sociological Quarterly*, 49, 529–563.

Flinders, Matthew (2012). *Defending Politics - Why Democracy Matters in the Twenty-First Century*. Oxford: Oxford University Press.

Global Footprint Network (2015). *2011 Ecological Footprint and Biocapacity Results for all countries included in National Footprint Accounts 2015*. Oakland, CA: Global Footprint Network.

Gonçalves, Ana; Guerra, João (2008), Experimentar ciência e cidadania: o caso EuroLifeNet. in, , *Mundos Sociais: Saberes e Práticas*, atas do VI Congresso Português de Sociologia, Lisboa: Associação Portuguesa de Sociologia

Gonçalves, Ana; Guerra, João; Schmidt, Luísa (2007). *EuroLifeNet: Análise Sociológica dos Impactos nos Valores e nas Atitudes Sociais dos Estudantes sobre Poluição do Ar [Estudo 23]*. Lisboa: OBSERVA

Guerra, João (2011). *Municípios, Participação e Sustentabilidade - Dinâmicas Locais de Imperativos Globais (Tese de Doutoramento)*. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

Guerra, João (2015). “Objetivos do desenvolvimento na encruzilhada da sustentabilidade”. In Ferrão, João e Horta, Ana (Orgs.). *Ambiente, Território e Sociedade – Novas Agendas de investigação*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais: 35-42.

Guerra, João, Schmidt, Luísa e Valente, Susana (2017). Dilemmas of sustainability in turbulent times. In Audrone Telešiene e Matthias Gross (eds.). *Green European. Environmental Behaviour and Attitudes in Europe in a Historical and Cross-Cultural Comparative Perspective*. Londres: Routledge: 221-242.

IPCC (2015). *Climate Change 2014: Synthesis Report. Contribution of Working Groups I, II and III to the Fifth Assessment Report of the Intergovernmental Panel on Climate Change*. Genebra: IPCC.

Jacobi, Pedro Roberto, & Giatti, Leandro Luiz. (2015). A Ambivalência do desenvolvimento e a busca de novas vias para a sustentabilidade. *Ambiente & Sociedade*, 18(3).

Keiner, Marco (2006). Rethinking Sustainability—“Editor’s Introduction”, in Marco Keiner (Ed.) *The Future of Sustainability*. Dordrecht: Springer, pp. 1-16.

Kreft, Sönke, Eckstein, David, Junghans, Lisa, Kerestan, Candice & Hagen, Ursula (2015). *Global Climate Risk Index 2015 - Who Suffers Most From Extreme Weather Events? Weather-related Loss Events in 2013 and 1994 to 2013*. Bona: Germanwatch.

Latouche, Serge (2004). *Survivre au développement – De la décolonisation de l’imaginaire économique à la construction d’une société alternative*. Paris: Mil et Une Nuit.

Martínez-Alier, Joan, Pascual, Unai, Vivien, Franck-Dominique e Zaccai, Edwin (2010). Sustainable de-growth: Mapping the context, criticisms and future prospects of an emergent paradigm. *Ecological Economics*, 69, p. 1741–1747.

Meadows, Donella, Meadows, Dennis, Randers, Jorgen & Behrens, William (1972). *Os Limites do Crescimento*. Lisboa: Publicações Dom Quixote.

PNUD (2011). *Relatório de Desenvolvimento Humano 2011 - Sustentabilidade e Equidade: Um Futuro Melhor para Todos*. Washington: Communications Development Incorporated.

PNUD, (2014). *Relatório do Desenvolvimento Humano 2014 - Sustentar o Progresso Humano: Reduzir as Vulnerabilidades e Reforçar a Resilência*. Washington: Communications Development Incorporated.

- Redclift, Michael (2005). Sustainable development (1987-2005): an oxymoron comes of age. *Sustainable Development*, 13 (4): 212-227.
- Sachs, Jeffrey (2015). *The age of sustainable development*. Nova Iorque: Columbia University Press.
- Schmidt, Luísa & Guerra, João (2012) EA, EDS e Cidadania – Reflexões em torno de três conceitos. In Estrada Vidal, Lígia & Matas Terrón, António (eds.). *Educacion Ambiental para el Desarrollo Sostenible*. Sevilla, Infornet: 13-36.
- Schmidt, Luísa & Guerra, João (2016). “Desenvolvimento sustentável. Tempo e circunstância de uma narrativa para o futuro”. In Machado, Fernando Luís, Almeida, Ana Nunes e Costa, António Firmino (Orgs.). *Sociologia e Sociedade – Estudos de Homenagem a João Ferreira de Almeida*. Lisboa: Mundos Sociais: 421-446.
- Schmidt, Luísa e Guerra, João (2013), Do Ambiente ao Desenvolvimento Sustentável - Contextos e Protagonistas da Educação Ambiental em Portugal. *Revista Lusófona de Educação*.
- Schmidt, Luísa, Guerra, João and Nave, Joaquim (2010). The role of non-scholar organisations in environmental education: a case study from Portugal. *International Journal of Environment and Sustainable Development*, 9 (1/2/3): 16 - 29.
- Schmidt, Luísa, Joaquim Gil Nave & João Guerra (2005). *Autarquias e Desenvolvimento Sustentável – Agenda 21 Local e Novas Estratégias Ambientais*. Porto: Fronteira do Caos Editora.
- Schmidt, Luísa, Nave, Joaquim Gil e Guerra, João (2006). Who's afraid of Local Agenda 21? Top-down and botton-up perspectives on local sustainability. *International Journal of Environment and Sustainable Development*, 5 (2): 181-198.
- Sen, Amartya (2009). *The Idea of Justice*. Cambridge, Massachusetts: The Belknap Press of Harvard University Press.
- Tokar, Brian (2010). *Toward Climate Justice: Perspectives on the Climate Crisis and Social Change*. New Porsgrunn – Noruega: Compass Press
- Valadas de Lima, Aida & Guerra, João (2004). “Ambiente e cidadania: dimensões da mobilização ambiental em quatro países europeus”. In Luísa Lima, Manuel Villaverde Cabral e Jorge Vala (eds.). *Atitudes Sociais dos Portugueses 4: Ambiente e Desenvolvimento*, Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais: 113-155.